



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 011/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024366/94-01, nos termos do parecer nº 181/94 da Comissão de Legislação e Regimentos.

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Letras, e o Ministério Público Federal, objetivando estabelecer uma sistemática de cooperação técnica, operacional e científica voltada para o desenvolvimento de projetos e/ou atividades de interesses comuns aos consignatários, no âmbito de suas respectivas competências.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY  
Vice-Reitor,  
no exercício da Reitoria